



recomendação Sem segurança (de proximidade) não há liberdade

Considerando que:

A percepção de segurança é cada vez mais importante para os habitantes das cidades que, para se sentirem livres, necessitam de se sentir seguros. Não parece nada exagerado dizer que a sensação de insegurança em Lisboa e, em particular, no Parque das Nações, é cada vez maior. Nos últimos anos, a quantidade de relatos de assaltos e de outras ocorrências criminais comunicadas pelos moradores do Parque das Nações e noticiadas nos órgãos de comunicação social tem sido crescente.

A própria Junta de Freguesia do Parque das Nações sofreu recentemente com este tipo de atos criminais. No mês de Maio deste ano, várias viaturas da Junta foram vandalizadas, o que condicionou fortemente todas as suas atividades previstas para os dias e semanas seguintes.

Junto às Escolas a situação também se está a agravar, com vários casos recentes "de roubos a crianças e adolescentes na freguesia do Parque das Nações", segundo várias notícias do jornal Notícias ao Minuto. A situação agravou-se de tal maneira que uma das Escolas da freguesia - a Escola Básica Parque das Nações - foi vandalizada três vezes no espaço de uma semana (tendo sido assaltada numa dessas ocorrências). Os pais, preocupados com o clima de insegurança, apelaram a um maior patrulhamento.

Esta percepção de insegurança que se sente entre moradores do Parque das Nações não é sustentada por uma base quantitativa real, precisamente porque não há dados estatísticos públicos e publicados sobre a criminalidade na freguesia. A ausência de informação e de realidade estatística pode contribuir para o alimentar desta percepção que não sabemos ser certa ou errada. Outras Juntas de Freguesia - em contacto com as Esquadras locais - têm disponibilizada online essa informação e evolução estatística da criminalidade verificada na freguesia.

A segurança é um dos valores mais essenciais para haver liberdade. A defesa acérrima das liberdades individuais contra o poder coercivo do Estado não é incompatível com o reconhecimento de que a insegurança impede a livre convivência social. A sensação de insegurança sentida pela população impede a livre convivência das pessoas e minoriza a livre iniciativa de fazer e criar novas empresas e novos negócios, isto é, limita tanto a liberdade social como a liberdade económica.



A Polícia de Segurança Pública (PSP) e a Guarda Nacional Republicana (GNR) contam com um contingente superior a 40 mil efetivos, o que torna Portugal num dos países da União Europeia com o rácio mais elevado de recursos humanos nas Forças e Serviços de Segurança por cidadão, com cerca de 432 efetivos por 100 mil habitantes, quando a média europeia se situa nos 274 efetivos por 100 mil habitantes.

Tem sido recorrente a queixa de que parte destes efetivos se encontram alocados de forma ineficiente, seja porque quer a GNR quer a PSP mantêm diversos guardas e agentes a realizar trabalho administrativo, seja porque se veem obrigados a permanecer no interior de esquadras e quartéis, o que impede que desenvolvam o seu trabalho especializado de policiamento e proteção da população no terreno.

O policiamento de proximidade, do conhecimento dos detalhes particulares de cada arruamento é fundamental para garantir a tranquilidade, a confiança e a segurança urbana, pelo que o papel da PSP e da GNR nas ruas é preponderante. Apesar das polícias estarem sob tutela do Governo Central, é possível que a Junta de Freguesia encontre fórmulas de parceria que vão ao encontro das expectativas das pessoas.

Uma dessas possíveis sinergias é a atuação dos guardas noturnos. Esta atividade de evidente interesse público e com claros benefícios para a segurança, contribui significativamente para a redução da criminalidade e do vandalismo sem gerar custos para o Município. Conforme disposto no artigo 15.º da Lei 105/2015, de 25 de agosto, os guardas noturnos são remunerados por meio de contratos financiados por contribuições voluntárias de indivíduos ou entidades que beneficiem dos seus serviços. Entre os vários benefícios diretos e indiretos proporcionados pela atividade dos guardas noturnos, destacam-se o aumento da vigilância nas ruas durante a noite, o apoio adicional às forças de segurança e serviços municipais, e uma maior prevenção da destruição de patrimónios públicos e privados.

E ainda que:

Em Lisboa, está ainda em vigor o Regulamento Municipal do Licenciamento do Exercício e da Fiscalização da Atividade de Guarda-Noturno aprovado pela Deliberação nº 65/AM/2005. Entretanto, com a publicação da Lei n.º 105/2015, de 25 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico da Atividade de Guarda-Noturno, tornou-se necessário, nos termos do respetivo artigo 44.º, proceder à adequação do regulamento municipal aprovado ao abrigo de legislação anterior.

Pela Proposta nº 536/2023 da Câmara Municipal de Lisboa (CML), foi aprovado o início do procedimento de revisão do Regulamento Municipal do Licenciamento do Exercício e da Fiscalização da Atividade de Guarda-Noturno. O projeto de revisão, segundo as mais recentes informações publicadas pela CML, foi já alvo de consulta pública, devendo o prazo desta consulta ter terminado em Maio de 2024.



No mês de Julho de 2022, a Associação Sócio Profissional dos Guardas-Nortunos referiu que "ainda se aguarda (desde 2015) a regulamentação da formação para os profissionais, formação essa que ficará a cargo das forças de segurança, conforme estipulado na Lei 105/2015".

No dia 2 de Março de 2023, na 59ª Reunião Plenária da Assembleia Municipal de Lisboa, o então Vereador da CML Diogo Moura confirmou esta irregularidade: "este novo Regulamento não terá grande eficácia (...) porque o que está previsto na lei, desde 2015, é que os guardas noturnos precisam de ter formação através da PSP. E, portanto, o enquadramento e o conteúdo formativo destes guardas noturnos tem de ser feito através de uma portaria publicada pelo Governo. Enquanto não tivermos a portaria publicada pelo Governo, não teremos guardas noturnos na cidade de Lisboa"

Face ao exposto, no intuito de zelar pela segurança dos residentes na freguesia do Parque das Nações, o autarca da Iniciativa Liberal recomenda ao executivo que:

- Solicite à 40ª Esquadra da PSP os dados estatísticos anuais da criminalidade ocorrida na freguesia desde a última data disponível, por forma a comparar a sua evolução;
- Solicite à 40ª Esquadra da PSP a emissão de relatórios trimestrais com a criminalidade ocorrida na freguesia durante esse período, por tipo de crime, inserindo esses dados na Informação Escrita do Presidente;
- Inste o Governo a regulamentar a formação dos guardas noturnos através da publicação da portaria em falta, para libertar o acesso à profissão;
- Acompanhe este processo de perto - bem como a revisão do Regulamento Municipal do Licenciamento do Exercício e da Fiscalização da Atividade de Guarda-Noturno - para que, assim que seja possível, contrate estes profissionais com a tarefa de vigilância do espaço público da freguesia, libertando alguns meios à PSP

Propõe-se ainda que, caso seja aprovada, esta recomendação seja enviada à 40ª Esquadra da PSP, à Câmara Municipal de Lisboa e a todos os seus vereadores, bem como ao Governo, na pessoa da Sra. Ministra da Administração Interna.